IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO № 2.870, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Fateh Sleiman Alle, Alberto Ibanez e Arthur Lima Ibanez.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Fateh Sleiman Alle, Alberto Ibanez e Arthur Lima Ibanez no dia 13 de novembro de 2022 (domingo);

CONSIDERANDO a forte atuação de Fateh Sleiman Alle no município de Corumbá, uma vez que atuava como Profissional de Educação na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Fateh Sleiman Alle, Alberto Ibanez e Arthur Lima Ibanez, ocorrido no dia 13 de novembro de 2022.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de novembro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94e2e642

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar